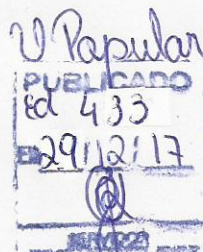




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



mat. 41/6674

DECRETO Nº. 3445-A, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017;

Determina expediente interno no Setor de Cadastro Técnico e Econômico para implantação do Novo Código Tributário e Prorroga vencimentos de Guias

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando que a partir de 16 de dezembro de 2017 o Novo Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº. 218 de 14/12/2016) entrará em vigor,

Considerando a necessidade de adequação do sistema informatizado de tributos, utilizado pelo Setor de Cadastro Técnico e Econômico (SCTE),

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado expediente interno no SCTE nos dias 18, 19 e 20 de dezembro do corrente exercício.

Art. 2º – Fica prorrogado o prazo para recebimento das Guias vencidas nos dias acima citados, para o dia 21/12/2017, quinta- feira, para pagamento efetuado no Setor de Tesouraria.

Art. 3º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.


ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
Prefeito Municipal


LUCIMAR DE FÁTIMA DE JESUS
Secretária Municipal de Fazenda